

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 183/2022

Autoriza Conversão de Licença Prêmio em Espécie em favor das servidoras que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1°, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozadas, convertida em espécie, referente ao período 2014/2016, a(o) servidor(a) Amilton de Oliveira.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/06/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 06 de julho de 2022.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficials em